



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE LUCENA

Estado do Rio Grande do Sul

CHECKLIST DISPENSA DE LICITAÇÃO DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

Esta requisição de empenho substitui o contrato, conforme Art. 95, Lei 14.133/21

Formalização da demanda com objeto detalhado entregue pela Secretaria de Administração através do documento de número 051/2026, recebido no dia 30/03/2026 por este Setor de Compras e Licitações.

Objeto: Aquisição de numeração predial para a Prefeitura Municipal.

Após a pesquisa de preços, restou como proposta mais vantajosa a da empresa:

- ARMAZEM CIA DO LAR ACABAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 15.400.887/0001-82;

Forma da pesquisa (art. 23): § 1º, II

Razão da escolha do fornecedor e justificativa do preço (art.72, VI e VII): Fornecedor já havia demonstrado vantajosidade em compra semelhante.

Valor total da contratação (art. 72, II): R\$ 54,75

Dotação orçamentária (art.72, IV): 31024

Modalidade: Dispensa de Licitação - **Embasamento:** Lei nº 14.133/2021, Art. 75, inc. II.

Habilitação da empresa, conforme Art. 72, inciso V e Art. 70:

Dispensada parcial nas contratações para entrega imediata ou contratação com valores inferiores a ¼ do limite da dispensa (art.70, III). Sendo adotada como norma interna do setor, a dispensa parcial da habilitação nas compras e serviços até R\$3.000,00 (três mil reais). Para este, é necessário comprovar os seguintes documentos em razão do CFRB/88, §3º, art. 195:

Regularidade Fazenda Federal;

Regularidade Seguridade Social e ao FGTS.

Substituição do contrato, conforme Art. 95:

Compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos e dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive quanto a assistência técnica, independentemente de seu valor (Art.95,II);

Parecer jurídico (art.53, §1º) previsto no art. 72, inciso III é dispensado nos casos em que o contrato não é obrigatório, conforme disposto no art. 51 do Decreto Municipal nº 008, de 25 de janeiro de 2022 e Art.53, §5º da Lei 14.133/21.

Autorizado	Setor de Compras e Licitações
Autoridade Competente (art.72, VIII) 02/04/2026	Maico William Mombach 02/04/2026

Para fins de cumprimento do art. 72, parágrafo único, considera-se a publicação do presente ato no Licitacão Cidadão e em paralelo no Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP



Município de Presidente Lucena/RS

Documento de formalização de demanda (DFD), em conformidade ao art. 72, inciso I da Lei nº 14.133/21

Materiais e serviços.

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE:

Solicitação nº 051/2026	Data: 30/03/2026
Secretaria: Administração	Sector: Administrativo
Responsável requisitante e pela fiscalização: César Alberto Karling	

IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA:

Linha do Plano Anual de Contratações: 1857

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE
1	Aquisição de numeração predial para a Prefeitura Municipal. Números necessários: 375. Tamanho: 20cm em alumínio	UNID.	3

ESPECIFICAÇÃO NECESSÁRIAS PARA CONTRATAÇÃO:

Prazo para entrega ou de execução do serviço: 15 dias

Local da entrega ou execução do serviço: Prefeitura Municipal

Outras observações:

MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO:

A presente contratação tem por finalidade a aquisição de numeração predial em alumínio, visando a adequada identificação do imóvel, facilitando a localização por serviços públicos, correspondências e visitantes.

ENCAMINHAMENTO DA DEMANDA:

Encaminha-se a presente demanda ao Setor de Compras e Licitações, objetivando a realização de orçamentos, análise da habilitação, verificação orçamentária e prosseguimento da contratação até o envio para autorização do Prefeito Municipal.


César Alberto Karling
Secretário da Administração

RECEBIMENTO DO SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES:

Assinatura:	Data: 30/03
-------------	-------------